

LEI Nº 1.457, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Projeto de Lei nº 856/2024

Autoria do Poder Executivo Municipal

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 963.624,00 (Novecentos e sessenta e três mil e seiscentos e vinte e quatro reais)”.

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade um crédito suplementar por anulações de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 963.624,00 (Novecentos e sessenta e três mil e seiscentos e vinte e quatro reais)”**.

02.08.01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

10.301.2006.2568 - REPROGRAMAÇÃO RECURSOS DA SAÚDE

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 05 FICHA 319
R\$ 209.974,00

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

10.302.2006.2568 - REPROGRAMAÇÃO RECURSOS DA SAÚDE

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 05 FICHA 320
R\$ 433.650,00.

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

10.302.2006.2568 - REPROGRAMAÇÃO RECURSOS DA SAÚDE

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE 05
FICHA 321 R\$ 320.000,00

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL, R\$ 963.624,00.

ARTIGO. 2º-Para fazer face ao Crédito Suplementar citado no artigo 1º desta Lei será utilizado à anulação parcial de dotações orçamentárias nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/1.964, como se segue;

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.2006.2462- PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 01 FICHA 209 R\$ 450.000,00.

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.2006.2510- AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FICHA 219
R\$ 130.000,00.

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.2006.2462- PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 01
FICHA 206 R\$ 383.624,00.

TOTAL DE CRÉDITOS PARA COBERTURA DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 963.624,00.

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as presentes alterações nas leis orçamentárias – Lei 1327/2021 (PPA), Lei 1393/2023 (LDO) e Lei 1419/2023 (LOA).

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 18 de abril de 2024.


FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL